

# ACEF/1819/0221247 — Relatório final da CAE

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

### Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

#### Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Elísio Brandão  
Maria do Céu Cortez  
Jean-François Hennart  
Ana Raquel Azevedo

### 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Economia (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Mestrado em Gestão

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_Regulamento 514-2012 de 27-12-2012\_Reg Mst Gestao.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

345

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

314

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

343

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

102

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

3 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

700

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

A Nova SBE atrai estudantes (nacionais e internacionais) em número acima do dos admitidos, com uma taxa de seleção entre 25 e 30%. Esta procura resulta dos esforços na melhoria de qualidade, no recrutamento e no posicionamento da Escola. A experiência demonstra que a dimensão (número de alunos) e o nível de internacionalização dos programas são fundamentais para o prestígio da escola, mas também do país, e vai ao encontro das repetidas solicitações do governo português em reforçar

a competitividade das universidades e alargar a base de recrutamento, incluindo a internacional. A satisfação dos alunos, as taxas de empregabilidade e o nível de reconhecimento dos empregadores comprovam a nossa atuação. Um crescente número de docentes tem sido contratado de acordo com um plano de recrutamento professores, com competências académicas e profissionais, que tem vindo a ser executado há vários anos, de forma gradual. Este número de alunos é portanto, um objetivo a ser atingido no futuro.

#### 1.11. Condições específicas de ingresso.

O processo de admissão segue um rigoroso processo de seleção. É utilizada uma plataforma online, onde os candidatos submetem todos os documentos referentes aos critérios de seleção: certificado de licenciatura com discriminação de notas e ECTS, certificado de Inglês (se disponível), programas de intercâmbio e estágios, classificação GMAT (quando disponível), atividades extracurriculares relevantes e carta de motivação. As candidaturas são analisadas e as decisões de seleção tomadas pela Comissão de Seleção, presidida pela Subdiretora (programas pré-experiência), e que integra, entre outros, o Diretor Académico de cada Mestrado. Esta Comissão utiliza um algoritmo de avaliação compensatória com base nestes critérios, podendo ser solicitada uma entrevista. Finalizado o processo de seleção, é elaborada uma ata com a seriação dos candidatos, classificação final e decisão, e são notificados os candidatos.

#### 1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

##### 1.12.1. Outro:

n/a

#### 1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Campus de Carcavelos

Rua da Holanda, 1

2775-405 Carcavelos - Portugal

#### 1.14. Eventuais observações da CAE:

O programa descrito na secção 1 do relatório de auto-avaliação não corresponde ao publicado em Diário da República, de acordo com o documento submetido no ponto 1.5. A CAE considera que há uma “proposta de reestruturação do programa”, nos termos do apresentado na secção 9 do relatório de Auto-Avaliação. A Instituição deve proceder à regularização do estatuto legal do programa o mais urgentemente possível.

A CAE recomenda a redução do número de vagas, visto que em 2021/2022 foram admitidos 777 alunos e este grande número origina um "ponto fraco" na supervisão dos trabalhos de projeto.

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

### **2.6. Apreciação global do corpo docente**

#### 2.6.1. Apreciação global

A Coordenação do Mestrado é assegurada por um Professor Catedrático, com PhD em Economia, e um Professor Associado, com PhD em Ciências do Comportamento Social. O ciclo de estudos satisfaz as exigências legais respeitantes à vinculação em tempo inteiro, às qualificações académicas e à especialização visto que a maioria dos docentes trabalha a tempo inteiro na instituição ( 78,3%), possuem um PhD ( 85,1%) e são especializados na área fundamental da programa ( 58,1%). A carga horária dos docentes é apropriada, embora o C.V. dos docentes não esteja completo relativamente às horas totais de Ensino.

#### 2.6.2. Pontos fortes

Docentes qualificados

Professores com perfil internacional.

#### 2.6.3. Recomendações de melhoria

A lista dos docentes no relatório de auto-avaliação deveria só incluir os docentes do curso que presentemente leccionam no Mestrado em Gestão. Não é claro se listados por default, ( por exemplo, docentes de U.C. oferecidas mas não escolhidas pelos estudantes do Mestrado.

Assim, deveriam completar as fichas curriculares dos docentes de modo a incluir a informação da sua carga horária total na instituição

## **3. Pessoal não-docente**

### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

#### 3.4.1. Apreciação global

A instituição dispõe de vários serviços para suportar o ciclo de estudos.

#### 3.4.2. Pontos fortes

Os estudantes valorizam o apoio do "Career Office".

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

Durante a reunião com estudantes, foi apontada a necessidade de melhorar o tempo de resposta dos serviços administrativos gerais.

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

#### 4.2.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem uma procura sustentada. A estratégia de internacionalização é adequada.

#### 4.2.2. Pontos fortes

Elevada procura do ciclo de estudos, nomeadamente por estudantes estrangeiros.

Elevado nível de satisfação dos estudantes.

Estudantes activos e com Elevado nível de participação nas atividades da escola.

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

O relatório deveria disponibilizar a média do último candidato aceite ( tabela 5.2)

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

#### 5.3.1. Apreciação global

A informação fornecida no relatório de auto-avaliação indica uma taxa de sucesso académico alta. Ainda, de acordo com os números do relatório e, posteriormente confirmado, há alguma variação no sucesso académico entre as várias áreas (Gestão, Finanças e Métodos quantitativos). Há ainda discrepância entre o número de estudantes admitidos no ciclo de estudos e os que o concluem. De acordo com a instituição, esta discrepância é devida à transferência para o Mestrado Internacional.

Uma parte considerável dos projectos são supervisionados por professores sem PHD. É desejável que este indicador diminua. Há uma elevada taxa de empregabilidade.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Vasta oferta de U. C. optativas para incorporar as tendências nas organizações internacionais.  
Grande empregabilidade dos graduados

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Estabelecer procedimentos para assegurar que os trabalhos de projeto sejam o mais homogêneos possível respeitante à exigência e qualidade. A CAE expressa preocupações respeitantes: 1) nível académico e qualidade dos projetos supervisionados por docentes não detentores do PhD; 2) Os projetos realizados colectivamente devem permitir identificar o contributo de cada estudante. Há espaço para melhorar em termos de suporte à colocação de graduados em empresas fora de Portugal

## **6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### **Perguntas 6.1. a 6.5.**

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

## **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

### 6.6.1. Apreciação global

Forte cultura de investigação. Docentes com alta qualidade de output de investigação. Muitos dos docentes estão integrados em centros de investigação que é classificado pela FCT como excelente.

A instituição tem fortes ligações à comunidade empresarial e outras organizações e está envolvida em muitas parcerias.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Alta qualidade de investigação académica produzida na área do ciclo de estudos.

Forte ligação com a comunidade empresarial.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Encorajar os Docentes a publicarem mais em Revistas de rating ABS igual ou superior a 4.

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

#### 7.4.1. Apreciação global

Os estudantes estrangeiros admitidos no programa representam 32% do total dos estudantes. 51% dos estudantes estão em programas de mobilidade (IN) e 7% estão em programas de mobilidade (OUT). Há também docentes em mobilidade (18% IN e 22% OUT). Há parcerias de mobilidade nomeadamente com ERASMUS+ Network. Além disso, a Instituição também participa em várias networks internacionais relevantes (exemplo: PIM, PRME, GBSN).

#### 7.4.2. Pontos fortes

Alto nível de internacionalização

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

Encorajar a mobilidade dos estudantes (OUT).

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

## 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

## 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

## 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

## 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

## 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

A Instituição tem tripla acreditação: AACSB, EQUIS e AMBA.

## **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

### 8.7.1. Apreciação global

O serviço de melhoria contínua e de garantia da qualidade ( CIQA) deseja assegurar e melhorar a qualidade dentro das normas académicas de elevado nível, para satisfação dos “stakeholders” e processos internos, governança e observância das normas estabelecidas. Enquanto estas não estão totalmente satisfeitas, os serviços de Aprendizagem e Garantia de Qualidade do Curso ( CQAL) realiza uma avaliação bianual de cada U.C. do curso e elabora um relatório anual do programa de estudos supervisionado pelo Presidente do Conselho Pedagógico e assistido pelo Diretor Académico e pelo CIQA. Correntemente, o CQAL inclui: o relatório do curso, o feedback da avaliação do curso e a avaliação anual dos estudantes.

Há um sistema de avaliação do desempenho dos docentes.

### 8.7.2. Pontos fortes

O sistema de promoção e de "tenure" que a NOVA SBE tem motiva os docentes a publicarem investigação de excelência em revistas de topo na área da Gestão.

Tripla acreditação da Instituição: AACSB, EQUIS e AMBA

### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Consolidar o sistema de garantia da qualidade existente.

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Aumento de U.C. opcionais em inovação e áreas de tendência;

Recrutamento de Docentes;

Definição das funções do Diretor de Programa;

Implementação do serviço de Aprendizagem e garantia da qualidade;  
Definidos critérios de seleção e admissão dos candidatos;  
Network com os Alumni;  
Construção do novo Campo Universitário;  
Fixação do número de vagas

#### 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A instituição propõe duas medidas de melhoria: uma para ultrapassar as dificuldades com a burocracia e processos administrativos; a outra para responder às dificuldades em gerir a oferta curricular numerosa e variada.

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

#### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A proposta de reestruturação curricular apresenta várias alterações ao programa:

Redução do número total de ECTS do programa do ciclo de estudos (de 120 para 90), como resultado da redução dos ECTS do trabalho de projeto de 42 para 30;

Reestruturação das U.C. obrigatórias: duas versões paralelas das U.C. Obrigatórias são oferecidas, dependendo do background dos alunos;

Aumento do número de U.C. optativas.

A CAE suporta a proposta de reestruturação do programa. Contudo, sugere a inclusão de uma U.C. obrigatória de Métodos de Investigação considerando a sua importância para a elaboração do Trabalho de Projeto.

## 11. Observações finais

#### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Nós concordamos com a proposta de reestruturação do Programa de Mestrado mas não concordamos com o aumento do número de vagas para 700, dado o número de docentes não doutorados que orientam as dissertações (cerca de 30% das dissertações desde 2019). Trata-se de um mestrado académico e não de um mestrado executivo.

Continuamos a sugerir a necessidade de a Unidade Curricular "Metodologias de Investigação" ser obrigatória e não facultativa.

#### 11.2. Observações

<sem resposta>

#### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

#### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE considera os seguintes pontos fortes do programa:

Qualidade dos docentes;

A cultura de investigação da Instituição;

Alto nível de internacionalização;

Forte ligação com a comunidade empresarial, institucional e alumni;

Experiência de aprendizagem não limitada à sala de aulas mas também fora;

Bom serviço de suporte aos alunos e docentes, nomeadamente o serviço de carreiras;

Ativa participação dos estudantes nas atividades da Escola.

Contudo, a CAE identifica o risco associado ao crescimento do número de alunos. Em particular, a CAE está preocupada com o standard académico e qualidade dos trabalhos de projeto supervisionados por docentes não doutorados.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

<sem resposta>